



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 7.889, de 23 de dezembro de 2014.

Av. Flores da Cunha, nº 1184 – Sala 116 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – comdica@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 15/2016

Define a composição da Comissão da Campanha do Imposto de Renda 2016 - 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho - COMDICACAR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.889/2014 e no Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Capítulo VII, Seção II, do Regimento Interno do COMDICACAR;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão para Campanha do Imposto de Renda 2016-2017, de caráter temporário e composição paritária:

Representantes Governamentais:

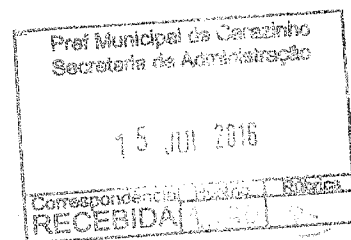
Márcia Menta da Costa

Silvana Kemmerich

Representantes Sociedade Civil:


Carmen Razzera Argenton

Natani Beffart do Nascimento



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 17 de junho de 2016.


João Roberto Boaventura
Presidente do COMDICACAR.

COMDICACAR
Conselho Municipal dos Direitos da